

Quatro Irmãos/RS 17 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO 003/2021

Exmo. Sr.

ADEMAR NADAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Quatro Irmãos – RS

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, respeitosamente, através da presente *Indicação Parlamentar*, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno desta casa, sugerir ao executivo Municipal:

A necessidade de instaurar o Vale-Alimentação aos funcionários públicos municipais que ainda não recebem o benefício.

Justificativa:

É um pedido dos funcionários, visto que os mesmos não tiveram reajustes salariais na transferência de governo.

Sugestão:

Sugere-se que o Poder Público Municipal viabilize o benefício aos funcionários desde que o mesmo ajude significativamente no giro do comércio local sem distinção entre eles, ou seja, que seja gasto dentro do município com a finalidade única de caráter alimentar em qualquer comércio devidamente em dia com o Município. Também para que o benefício não recaia para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, de mesma forma para as cadeiras do Legislativo Municipal.

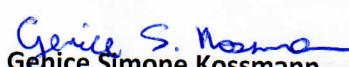
Assim sendo, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Giovan Poganski, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ademir Mustchall – PSDB
Vereador Indicante


Ivacir Roque Nogueira
Vereador PSDB


Gehice Simone Kossmann
Vereadora PSDB


João Henrique Bazzotti
Vereador PDT

PODER LEGISLATIVO
QUATRO IRMÃOS
- Presidência-